



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/05

De 04 de abril de 2005

O CIDADÃO RUBÉNS DARLAN DE MORAIS LOBO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 297 DE 17
DE DEZEMBRO DE 2001 E ETC.

CONSIDERANDO, o falecimento de sua
Santidade o Papa João Paulo II;

CONSIDERANDO, que a morte encerra 26 anos
do terceiro maior pontificado da história da Igreja católica;

CONSIDERANDO, que foi um período marcado
por uma intensa atuação política, que fez inúmeras viagens em
defesa da paz e dos direitos humanos;

CONSIDERANDO, que o Mundo inteiro sofre a
sua perda irreparável e que à comunidade religiosa encontra-se de
luto;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **LUTO OFICIAL** por sete dias em
virtude do falecimento **de Sua Santidade o Papa JOÃO PAULO II**, fato
ocorrido dia 02 de abril do fluente ano, nos seus aposentos no Vaticano.

Art. 2º - Ficarão hasteadas as Bandeiras até meio mastro e
assim permanecerão enquanto perdurá o luto, referido no artigo anterior.

Art. 3º - Ficam, portanto, suspensas as Sessões Ordinárias
dos dias **05 e 08 do** mês em curso, em face do infausto acontecimento.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano dois mil e cinco (2005).

RUBÉNS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO